



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

DOCUMENTO: Projeto de Lei Ordinária nº 94/2023 – Protocolo nº 1171/23
PROCEDÊNCIA: Mesa Diretora
ASSUNTO: “Dispõe sobre o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Câmara Municipal e dá outras providências.”
RELATOR: Ver. Carlos Alberto Delgado de David

RELATÓRIO

Chega a esta Comissão para parecer o Projeto de Lei Ordinária nº 94/2023, de autoria da Mesa Diretora, protocolado nesta Casa sob o nº 1171/23, que “Dispõe sobre o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Câmara Municipal e dá outras providências.”.

Importa destacar que a iniciativa encontra respaldo no artigo 29-A da Constituição Federal e no artigo 65, inciso VIII e IX da Lei Orgânica.

PARECER

Conforme abardado na proposição, a Mesa Diretora, em atenção nas metas da gestão 2023, propôs o projeto de Lei em virtude da necessidade de unificação da Lei nº 4.354, de 26 de junho de 2014, que dispõe sobre o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Câmara Municipal, pois a legislação sofreu alterações, tornando-se necessária a unificação desta norma.

Abordando a defasagem salarial histórica dos vencimentos dos funcionários públicos municipais, que não receberam reajustes salariais entre os anos de 2005 a 2011, o texto ressalta ainda que o Poder Legislativo Municipal possui respaldo legal para fixar a remuneração de seus servidores, seja para recompor a parcela da remuneração corroída pela inflação do período, seja para atribuir acréscimo superior ao valor da inflação, visando amenizar os prejuízos sofridos pelos servidores.

Por fim destaca-se também o encaminhamento do respectivo impacto orçamentário e financeiro da proposição apresentada.

Assim, analisando o tema sobre o ponto de vista legal e jurídico, vislumbra-se a viabilidade da proposta, eis que em obediência ao princípio da legalidade.

E ante o exposto, após análise da documentação apresentada, constatamos que de acordo com as atribuições desta Comissão, o PARECER técnico é **FAVORÁVEL**, à aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Comissões, em 26 de junho de 2023.

Ver. Carlos Alberto Delgado de David
Relator

Aprovado o Parecer

De acordo:

Contrário: